

TERMO DE REFERÊNCIA

- OBJETO:**

Aquisição de Medicamento para atendimento de Processo Administrativo 10568-6/2024 de medicamento, para 04 (quatro) meses de tratamento.

- FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

O medicamento solicitado é justificado, visto que se faz necessário para o Atendimento de Processo Administrativo autorizado pela Secretaria de Saúde, para atendimento de uma criança que faz acompanhamento no HC Criança, com caso grave de angioedema.

A necessidade de compra direta é justificada, tendo em vista que é única demanda do município, o medicamento restou deserto no Pregão 92/2024 e nova licitação foi aberta.

- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:**

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	1800	CP	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG

- REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Acompanhar a entrega do produto de acordo com as condições estipuladas;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto;

- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

- REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

• **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Acompanhar a entrega do produto de acordo com as condições estipuladas;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto;

• **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

- O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, de acordo com solicitação do setor responsável e Autorização de Fornecimento da Prefeitura Municipal;
- O local de entrega será na Avenida Marechal Deodoro nº 104, Bairro Centro, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 7h às 15h.
- A contratada terá um prazo de até vinte (20) dias úteis para entrega, contados a partir do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônico.

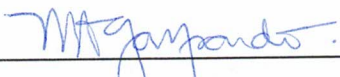
• **CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

- O medicamento poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 5 dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- Os medicamentos deverão estar devidamente embalados, em sua embalagem original, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar todas as informações exigidas na legislação em vigor.
- No ato da entrega, o prazo de validade dos medicamentos não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do prazo de validade recomendado pelo fabricante.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- Os medicamentos deverão ser transportados e entregues, devidamente acondicionados na temperatura exigida por seu fabricante, sob pena de devolução dos mesmos pelo Almoxarifado da Farmácia Municipal e substituição por outro lote, diferente do apresentado inicialmente.
- Os produtos farmacêuticos que necessitam de condições específicas de temperatura de armazenamento devem ser transportados respeitando-se as mesmas.

- **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**
 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.
- **PAGAMENTO:**
 - O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
 - O pagamento será efetuado na conta-corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
 - A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

Jaboticabal, 19 de março de 2025

Responsável pelo Termo de Referência



Márcia Maria Agostini Gaspardo
Gerente de Unidade de Saúde